



AUTORIA: VEREADORES LEI E MARCELO ZONTA.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Trata-se de proposição dos vereadores Lei e Marcelo Zonta o “Título de Comenda Moxuara e Titulo de Cidadão Cariaciquense ” as diversas personalidades pelos relevantes serviços, prestados ao Município de Cariacica.

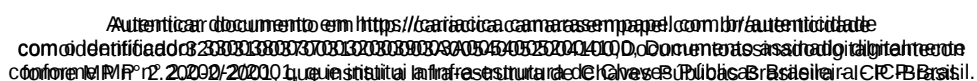
A proposta em pauta esta em conformidade com a forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, Inc. XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município,o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc.VI, alínea "e", elucida que são atribuições da Câmara Municipal, disporso bretal matéria que assim se encontra descrito:

Art.43— São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

VI—exp edir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, nota da mente nos casos ne:

e)outorga de título decida daniahonorária a pessoas que reconhecida mente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.





Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida opina pela **APROVAÇÃO** do Projetos de Decreto Legislativo, com a concessão das outorga pretendida, sobejando a decisão final ao Douto Plenário desta augusta Casa De Leis.

É o Parecer.

Plenário Vicente Santório, 24 de Março de 2026.

CLEIDIMAR ALEMÃO
SECRETÁRIO C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR LEO DO IAPI
PRESIDENTE C.L.I.R.F.

ROMILDO ALVES
RELATOR C.L.J.R.F.

